

## INFORME AO PRODUTOR RURAL

APROSOJA | MT Nº 350 /2024

### AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS

A fim de dar transparência ao Produtor Rural, informamos que foi publicada a Lei Complementar n.º 785, de 08 de janeiro de 2024. DOU, pg. 01. A qual acrescenta o inciso V ao parágrafo único do art. 14 da Lei Complementar nº 592/17, que dispõe sobre o Programa de Regularização Ambiental - PRA, disciplina o Cadastro Ambiental Rural – CAR, a Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais e o Licenciamento Ambiental das Atividades poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Conforme o publicação, fica permitido a emissão de autorização de Corte de Árvores Isoladas - ACAI.

Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Mais informações: Canal do Produtor: (65) 3027-8100

**Responsável pelo conteúdo: Gerência de Sustentabilidade**